



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede ao Procurador da República DANIEL MEDEIROS SANTOS folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas Resoluções nº [CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e nº [191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do REQUERIMENTO PRM-CXI-MA-00003217/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
DANIEL MEDEIROS SANTOS	1618	2022 e 2023	96	13, 14, 16, 17, 20 e 21 de novembro de 2023	6

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DANIEL MEDEIROS SANTOS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/11/2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 8.](#)